

Atualização no sistema traz novidades que beneficiam e agilizam o envio de informações pelos usuários

A nova versão do eSocial já foi implementada e traz novidades, dentre elas, atualizações nas soluções web e no aplicativo mobile. O sistema foi programado para simplificar o envio de informações pelos empregadores, com redução da quantidade de informações que devem ser enviadas, flexibilização em regras de validação e aproveitamento de informações constantes em outras bases de dados, de forma a não mais exigir as que já constam em outros sistemas administrados pela Receita Federal.

O eSocial foi implantado junto aos empregadores de forma escalonada em cinco grupos de contribuintes, iniciando pelos empregadores domésticos em 2015, seguido pelas maiores empresas do país em 2018, até chegar às pequenas empresas e demais pessoas físicas em 2019. Por último, estão os órgãos da administração pública direta que iniciaram a transmissão de suas primeiras informações em julho de 2021.

Para facilitar a implementação, a adesão de cada grupo de contribuintes se deu em quatro fases, de acordo com a natureza das informações a serem enviadas. A primeira fase consiste nos eventos de tabelas e os cadastros dos empregadores. Os eventos não periódicos fazem parte da segunda fase, na qual as empresas são obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos, como admissão, afastamento e desligamento. Na terceira fase, torna-se obrigatório o envio de folhas de pagamento, que viabiliza a substituição da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e, futuramente, da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF). E, na última fase, as informações relativas à segurança e à saúde no trabalho.

Os usuários do eSocial têm a sua disposição modernas soluções para envio de suas informações, com integração direta entre seus computadores e o ambiente nacional do eSocial. Também têm acesso aos portais web das empresas e do cidadão, uso de aplicativo mobile e chatbot, além de serviço de download para possibilitar que as empresas e empregadores recuperem as informações enviadas.

Fonte: Ministério da Economia, em 20.08.2021